

PREFEITURA MUNICIPAL
DE XIQUE-XIQUE

ESTADO DA BAHIA

ORÇAMENTO PROGRAMA

1989

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 1989 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de XIQUE-XIQUE, Bahia, No uso de suas atribuições constitucionais, legais e de acordo com o que lhe faculta o artigo 106 da Lei nº 3531/78, Lei Orgânica dos Municípios da Bahia, e, ainda, considerando:

= que o Executivo Municipal encaminhou ao Legislativo Municipal, no tempo hábil, a Proposta Orçamentária para o exercício de 1989, obedecendo as normas de Orçamento Programa estabelecidas no Título II, Capítulo I, da Lei 4.320/64;

que a Câmara Municipal, por motivos superiores, não concluiu o exame e tramitação da referida proposta, conforme comunicação da Mesa da Câmara através do Of. 019/88, de 01.12.88.

SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município de XIQUE-XIQUE, Bahia, para o exercício financeiro de 1989, discriminado pelos Anexos 2 a 18, integrantes desta lei, estima a RECEITA em R\$2.089.500,00 (DOIS BILHÕES, OITENTA E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS) e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar:

- I - Operações de Crédito de até 25% (vinte e cinco por cento), da receita estimada para atender a insuficiência de caixa;
- II - Suplementação, em até 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta lei.

Art. 3º - As dotações atribuídas às unidades orçamentárias poderão ser movimentadas pelo órgão central da Administração Geral.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Bahia

em 23 de DEZEMBRO de 1988

CARLOS DE SOUZA SANTOS
PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(EM MILHARES DE CRUZADOS)

R E C E I T A	Cz\$	Cz\$	D E S P E S A	Cz\$	Cz\$
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Tributária	3.300		Despesas de Custeio	473.400	
Receita de Contribuições	100		Transferências Correntes	92.600	566.000
Patrimonial	4.600				
Industrial	10				
Transferências Correntes	1.180.730				
Outras Receitas Correntes	260	1.189.000			623.000
SOMA		1.189.000	Superavit do orçamento corrente		1.189.000
Superavit do orçamento corrente		623.000			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	20		Investimentos	1.517.500	
Operações de Crédito	772.066		Inversões Financeiras	6.000	1.523.500
Transferências de Capital	4.100		Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	124.314	900.500	TOTAL		1.523.500
TOTAL		1.523.500			

R E S U M O

	<u>R E C E I T A</u>		<u>D E S P E S A</u>
Receitas e Despesas Correntes . . .	Cz\$ 1.189.000		Cz\$ 566.000
Receitas e Despesas de Capital . . .	Cz\$ 900.500		Cz\$ 1.523.000
TOTALS . . .	Cz\$ 2.089.500		Cz\$ 2.089.500

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES
(EM MILHARES DE CRUZADOS)

R E C E I T A		D E S P E S A	
POR FONTES		POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS	
RECEITAS CORRENTES		LEGISLATIVO	35.000
Receita Tributaria	3.300	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	79.000
Receita de Contribuições	100	AGRICULTURA	35.500
Receita Patrimonial	4.600	EDUCAÇÃO E CULTURA	216.800
Receita Industrial	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	1.455.500
Transferencias Correntes	1.180.730	SAÚDE E SANEAMENTO	109.000
Outras Receitas Correntes	260	TRANSPORTE	82.500
RECEITAS DE CAPITAL	900.500	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	76.000
Operações de Credito	772.066		
Alienação de Bens	20		
Transferencias de Capital	4.100		
Outras Receitas de Capital	124.314		
TOTAL	2.089.500	TOTAL	2.089.500

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Fl.

Código	Receita por Fontes	Legislação
	<u>Participação em Tributos Federais</u>	
1.4.1.00	Quota-parte do F.P.M. (Correntes)	Constituição do Brasil - art. 20
1.4.2.00	Retorno do I.T.R.	Idem, art. 25, § 1º, letra "a"
2.5.1.20	Quota-parte do F.P.M. (Capital)	Idem, art. 26, § 2º
2.5.1.30	Quota-parte do Imp. s/Combustíveis	Idem, art. 28, N I
2.5.1.40	Quota-parte do Imp. s/Energia Elétrica.	Idem, art. 28, nº II
2.5.1.50	Quota-parte do Imp. s/Minerais do País	Idem, art. 28, N III
	Quota-parte da Fundo Especial	Idem
	Quota-parte do Imp. s/transporte	Idem
	<u>Participação em Tributos Estaduais</u>	
1.4.4.10	Participação no I.C.M.	Constituição do Brasil, art. 24, § 7
	Participação no ITBI	Idem
	Participação no IPVA	Idem, art. 28 N I, letra "A"
	<u>Tributos municipais</u>	
1.1.1.22	Impostos Predial e Territorial urbano	Código Tributário Municipal
1.1.1.36	Imp. s/serviços de qualquer natureza	" "
1.1.2.10	Taxas pelo exercício do Poder de Pol.	" "
1.1.2.20	Taxas pela prestação de serviços	" "
1.5.1.00	Multas	" "
1.5.3.00	Cobrança da dívida ativa	" "
1.5.9.20	Receita de Mercados, feiras e matadouros	" "
1.5.9.30	Receita de Cemitérios	" "

TABELA EXPLICATIVA DA RECEITA (EM MILHARES DE CRUZADOS)

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA	
		1 9 8 5	1 9 8 6	1 9 8 7	1 9 8 8	1 9 8 9
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	3.486	11.949	34.407	91.600	1.189.000
1.1.0.0	Receita Tributária	54	153	316	1.100	3.300
1.2.0.0	Receita de Contribuições				100	100
1.5.0.0	Receita Patrimonial	66	241	246	1.400	4.600
1.7.0.0	Transferencias Correntes	3.354	11.385	30.317	86.750	1.180.730
1.9.0.0	Outras Receitas Correntes	11	169	3.526	2.150	260
1.3.0.0	Receita Industrial				100	10
2.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	2.174	8.207	23.917	45.400	900.500
2.1.0.0	Operações de Crédito				1	772.066
2.2.0.0	Alienação de Bens					20
2.4.0.0	Transferencias de Capital	1.926	7.226	19.185	400	4.100
2.5.0.0	Outras Receitas de Capital	248	982	4.733	43.000	124.314
	T O T A L	5.660	20.156	58.324	137.000	2.089.500

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA (EM MILHARES DE CRUZADOS)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA		
		1987	1988	1989
3.1.1.0	Pessoal	7.765	20.712	127.100
3.1.2.0	Material de Consumo	10.384	17.018	185.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	11.776	19.272	157.000
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	661	1.050	4.300
3.2.1.0	Transferências Intergovernamentais			30.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		2.350	30.100
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.100	1.500
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		100	15.600
3.2.8.0	Contribuições para Formação do Patrimônio do Serviço Público — PASP	513	1.300	15.000
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes	329	257	400
4.1.1.0	Obras e Instalações	26.090	66.070	1.156.700
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	699	7.075	360.800
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis			
4.3.3.0	Transferência a Instituições Privadas		696	1.000
4.3.5.0	Amortização de Dívida Interna			
4.3.9.0	Diversas Transferências de Capital	58.229	137.000	2.089.500
	TOTAL			

RESUMO GERAL DA RECEITA (Em milhares de cruzados)

Código	Especificação	Alínea Sub-alínea	Rubricas	Fontes	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.169.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA				3.300
1110.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00	Imp.s/Patrimônio e a Renda	2.300	2.300	3.300	
1112.02.00	Imp.s/Prop. Pred. e Terr. Urbana				
1113.00.00	Imp.s/Produção e Circulação	1.000	1.000	1.000	
1113.05.00	Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza				
1120.00.00	TAXAS				
1121.00.00	Taxes pelo Exerc. Poder de Polícia	500	500		
1121.14.00	Taxes de Inspeção e Fiscalização	500	500		
1122.00.00	Taxes pela Prestação de Serviços	500			
1122.20.00	Emolumentos, custas, certidões, etc.				
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				100
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1210.30.00	Contribuição p/Previdência Social	500			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				4.600
1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIA				
1315.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	100	100		
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100			
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS				4.300
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	4.200	4.200		
1321.01.00	Rendimento de Aplicações no Open				
1.32.00.00	Participação e Dividendos	100	100		

RESUMO GERAL DA RECEITA (Em milhares de cruzados)

Código	Especificação	Alínea Sub-alínea	Rubricas	Fontes	Categoria Económica
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			100	10
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAIS			10	
1540.00.00	REC.DE SERV.IND.DE UTILIDADE PUBLICA				1.180.730
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.00.00	Transferencias da União		794.730		
1721.01.00	Participação da Receita da União	794.730			
1721.01.02	Cota Parte do FPM	750.000			
1721.01.03	Cota Parte do FUNDO ESPECIAL	12.000			
1721.01.04	Transferencia do IR na fonte	50			
1721.01.05	Transferencia do ITR	200			
1721.01.06	Cota-Parte do Imp. e/Transporte	2.000			
1721.01.07	Cota-Parte do ILLUCL-FRN	30.000			
1721.01.20	Cota-Parte do IPVA	480			
1722.00.00	Transferencias do Estado		386.000		
1722.01.00	Participação na Rec. do Estado	386.000			
1722.01.01	Participação no ICM	376.000			
1722.01.02	Participação no ITR	10.000			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			100	260
1910.00.00	MULTA E JUROS DE MORA			50	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			10	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				

RESUMO GERAL DA RECEITA (em milhares de cruzados)

Código	Especificação	Alínea Sub-alínea	Rubricas	Fontes	Categoria Econômica
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				900.500
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO				772.066
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS		10	772.066	
2111.00.00	Empréstimos por antecipação da Rec.				
2112.00.00	Empréstimo a longo prazo Com a Cx. Econômica Federal		772.056		20
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÔVEIS			10	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÔVEIS			10	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			4.100	4.100
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
2421.00.00	Transferências da União		4.100		
2421.01.00	Participação na Receita da União		4.000		
2421.01.08	Cota-parte do IULCLG-FNDU		100		
2421.01.10	Cota-parte do IUM				
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			124.314	124.314
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		870		
2591.00.00	AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES		123.444		
2592.00.00	CONVENÍOS				
2592.01.00	Convênio MEC/SEC		40.000		
2592.02.00	Convênio M.SAÚDE		20.000		
2592.03.00	Convênio M. GR/SEC. AGRIC.		10.000		
2592.04.00	Outras Convenios		53.444		
TOTAL	TOTAL DA RECEITA				2.089.500

Órgão: 1.1 - CÂMARA DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA
Em milhares de cruzados

10

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			30.000
3.2.0.0	Transferências Correntes			30.000
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		30.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.1.0.0	Transferências de Capital			5.000
4.3.1.0	Transferências Intragovernamentais		5.000	

TOTAL

35.000

Órgão: 2.1 - SECRETARIA
Unidade Orçamentária: Secretaria

NATUREZA DA DESPESA
Em milhares de cruzados

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			56.100
3.1.0.0	Despesas de Custeio			55.400
3.1.1.0	Pessoal		11.500	
3.1.2.0	Material de Consumo		8.100	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		34.800	
3.1.9.0	Outras Despesas de Custeio		1.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			700
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		400	
3.2.9.0	Diversas transferências Correntes		300	
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.400
4.1.0.0	Investimentos			6.400
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		6.400	

TOTAL 62.500

Órgão: 2,2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Unidade Orçamentária: Divisão de Administração Financeira

NATUREZA DA DESPESA
em milhares de cruzados

12

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			26.700
3.1.0.0	Despesas de Custeio			11.000
3.1.1.0	Pessoal		6.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		2.200	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		2.700	
3.1.9.0	Outras Despesas de Custeio		100	
3.2.0.0	Transferências Correntes			15.700
3.2.5.0	Transferências a Pessoal		500	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		100	
3.2.9.0	Outras Transferências Correntes		100	
3.2.8.0	Contribuições ao PASEP		15.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.000
4.1.0.0	Investimentos			5.000
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente			
4.3.0.0	Transferências de Capital			1.000
4.3.5.0	Amortização de Dívida Interna		1.000	
TOTAL				32.700

Orgão: 2.3 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: Divisão de Educação e Cultura

NATUREZA DA DESPESA
em milhares de cruzeiros

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			143.300
3.1.0.0	Despesas de Custeio			135.300
3.1.1.0	Pessoal		75.100	
3.1.2.0	Material de Consumo		28.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		30.000	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		2.400	
3.2.0.0	Transferências Correntes			7.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		6.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			73.500
4.1.0.0	Investimentos			73.500
4.1.1.0	Obras e Instalações		49.000	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		24.500	

Órgão: 2.4 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade Orçamentária: Divisão de Saúde e Assistência Social

NATUREZA DA DESPESA
 Em milhares de cruzados

14

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			143.000
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			120.600
3.1.1.0.0	Pessoal		15.600	
3.1.2.0.0	Material de Consumo		60.000	
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros		47.000	
3.2.0.0.0	Transferências Correntes			23.200
3.2.3.0.0	Transferências a Instituições Privadas		23.200	
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			25.200
4.1.0.0.0	Investimentos			25.200
4.1.1.0.0	Obras e Instalações		21.000	
4.1.2.0.0	Equipamento e Material Permanente		4.200	

TOTAL

169.000

Orgão: 2.5ª - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: Divisão de Obras e Serviços Públicos

NATUREZA DA DESPESA
(em milhares de cruzados)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			113.600
3.1.0.0	Despesas de Custeio			96.
3.1.1.0	Pessoal		17.400	
3.1.2.0	Material de Consumo		47.200	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		31.700	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		300	
3.2.0.0	Transferências Correntes		17.000	
3.2.3.0.	Transferências a Instituições Privadas		1.500	
3.2.6.0	Juros da Dívida Contratada (C. Econômica F.)		15.500	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			277.100
4.1.0.0	Investimentos		1.066.000	377.400
4.1.1.0	Obras e Instalações		310.900	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente			
TOTAL				1.491.000

Orgão: 2.6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Unidade Orçamentária: D.M.E.R.

NATUREZA DA DESPESA
Em milhares de cruzados

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			52.500
3.1.0.0	Despesas de Custo			52.500
3.1.1.0	Pessoal		5.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		37.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		10.000	
			500	
3.1.9.0	Outras Despesas de Custo			-C-
3.2.0.0	Transferências Correntes			
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			30.000
4.1.0.0	Investimentos		20.000	
4.1.1.0	Obras e Instalações		10.000	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente			
TOTAL				82.500

(Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA)

Órgão:

Unidade Orçamentária:

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA - RESUMO

NATUREZA DA DESPESA

(em milhares de cruzados)

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			566.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			473.400
3.1.1.0	Pessoal		127.100	
3.1.2.0	Material de Consumo		185.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		157.000	
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		4.300	
3.2.0.0	Transferências Correntes			92.600
3.2.1.0	Transferências Intragovernamentais		30.000	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		30.100	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.500	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		15.600	
3.2.8.0	Contribuição ao PASEP		15.000	
3.2.9.0	Outras Transferências Correntes		400	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.523.500
4.1.0.0	Investimentos			1.517.500
4.1.1.0	Obras e Instalações		1.156.700	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		360.800	

TOTAL

0.000.000

Órgão: 1.1 - CÂMARA DE VEREADORES
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO
Em milhares de cruzados

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01 -	LEGISLATIVO		35.000	35.000
0101	PROCESSO LEGISLATIVO		35.000	35.000
0101001 -	Ação Legislativa		35.000	35.000
01010012.001 -	Manutenção dos Serviços da Câmara		35.000	35.000
32,10	Transferecias Antroposemenental			
43,10	"			
TOTAL			35.000	35.000

Órgão: 2.1 - SECRETARIA
Unidade Orçamentária: Secretaria

PROGRAMA DE TRABALHO
em milhares de cruzados

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
03 -	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		62.500	62.500
0307	ADMINISTRAÇÃO		62.500	62.500
0307020	Supervisão e Coordenação Superior		47.500	47.500
03070202.D02 -	Manutenção do Gabinete do Prefeito		47.500	47.500
0307021	Administração Geral		15.000	15.000
03070212.D03	Manutenção dos Serviços de Administração Geral		15.000	15.000
TOTAL			62.500	62.500

Orgão: 2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Unidade Orçamentária: Divisão de Administração Financeira

PROGRAMA DE TRABALHO
Em milhares de cruzados

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		16.700	16.700
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		16.700	16.700
0308021	Administração Geral		16.700	16.700
03080212.004	Manutenção da Administração Financeira		16.700	16.700
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		15.000	15.000
1582	PREVIDENCIA		1.000	1.000
1582494	Previdencia Social Geral		1.000	1.000
15844942.005	Encargos Previdenciários		15.000	15.000
1584	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		15.000	15.000
1584494	Previdencia Social ao Servidor Publico		15.000	15.000
15844942.006	Contribuições ao PASEP		15.000	15.000
TOTAL			32.800	32.700

Órgão: 2.3 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária: Divisão de Educação e Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO
Em milhares de cruzados

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	68.000	148.800	216.800
0842	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	50.000	109.700	159.700
0842188	Ensino Regular	50.000	109.700	159.700
08421882.007	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	50.000	109.700	159.700
08421881.008	Ampliação da Rede Escolar	18.000	109.700	127.700
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	18.000	28.200	46.200
0846224	Desporto Amador	18.000	28.200	46.200
08462242.009	Apoio às atividades esportivas	18.000	28.200	46.200
0846228	Parques Recreativos e Desportivos	10.000	28.200	38.200
08462281.010	Implantação de Ginásios de Esportes	10.000	28.200	38.200
0847	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		10.900	10.900
0847238	Residência para Educandos		10.900	10.900
08472382.011	Assistência a Educandos		10.900	10.900
TOTAL		68.000	148.800	216.800

Órgão: 2.4 - DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: Divisão de Saúde e Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO
em milhares de cruzados

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	24.000	85.000	109.000
1375	SAÚDE	24.000	85.000	109.000
1375428	Assistência Médica Sanitária	24.000	85.000	109.000
13754282.012	Manutenção dos Serviços de Assistência Médico-Odon- tológica			
13754281.014	Implantação de Novas Unidades de Saúde	24.000	85.000	85.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			24.000
1581	ASSISTÊNCIA		60.000	60.000
1581486	Assistência Social Geral		60.000	60.000
15814862.013	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		60.000	60.000

TOTAL	24.000	145.000	169.000
-------	--------	---------	---------

(Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6)

Projeto: 2.5 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária: Divisão de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO
 (em milhares de cruzados)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
16	AGRICULTURA	25.000	10.500	35.500
16096	ABASTECIMENTO	10.000	10.500	20.500
160962.015	Sistemas de Distribuição de Prod. Agrícolas	10.000	10.500	20.500
160961.016	Apoio às atividades dos pequenos produtores		10.500	10.500
18	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	10.000		10.000
18112	Promoção Agrária	15.000		15.000
181121.017	Implantação de Parques e Hortos	15.000		15.000
07	HABITAÇÃO E URBANISMO	1.043.000	412.500	1.455.500
07021	ADMINISTRAÇÃO		40.000	40.000
070212.018	Administração Geral		40.000	40.000
60	Manutenção da Administração do DOSP		40.000	40.000
60179	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	372.500	372.500	372.500
601792.019	Serviços Especiais de Segurança Pública	4.000	4.000	4.000
60325	Manutenção da Guarda Municipal	4.000	4.000	4.000
603252.020	Limpeza Pública	330.000	330.000	330.000
60327	Manutenção da Limpeza Pública	330.000	330.000	330.000
603272.021	Iluminação Pública	36.000	36.000	36.000
60326	Manutenção da Iluminação Pública	36.000	36.000	36.000
603262.022	Serviços Funerários	1.500	1.500	1.500
60096	Manutenção de Cemitérios	1.500	1.500	1.500
	Sistema de Distribuição de Prod. Agrícolas	1.000	1.000	1.000

(Lei nº 4.320/64 - ANEXO 6)

PROGRAMA DE TRABALHO
Em milhares de cruzados

2.5 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
de Orçamentária:

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10600962.023	- continuação - Manutenção de Mercados e Feiras Livres	1.043.000	1.000	1.000
006	SANEAMENTO	1.043.000		1.043.000
076575	Vias Urbanas	271.000		271.000
0765751.024	Obras de Saneamento Básico			
0765751.025	Programa Especial de Saneamento Básico (Financiado pela Caixa Econômica Federal)	772.000		772.000
TOTAL		1.068.000	423.000	1.491.000

Orgão: 2.6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Unidade Orçamentária: D.M.E.R.

PROGRAMA DE TRABALHO
Em milhares de cruzados

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
16	TRANSPORTE		02.500	02.500
1688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		02.500	02.500
1688534	Estradas Vicinais		02.500	02.500
16885342.025	Execução do Plano Rodoviário Municipal		02.500	02.500
TOTAL			02.500	02.500

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Código	Especificação	Projetos (em milhares de cruzados)	Atividades (em milhares de cruzados)	TOTAL
01	LEGISLATIVO		35.000	35.000
0101	PROCESSO LEGISLATIVO		35.000	35.000
0101001	Ação Legislativa		35.000	35.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		79.200,	79.200
0307	ADMINISTRAÇÃO		62.500	62.500
0307020	Supervisão e Coordenação Superior		47.500	47.500
0307021	Administração Geral		15.000	15.000
0308	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		16.700	16.700
0308021	Administração Geral		16.700	16.700
04	AGRICULTURA	25.000	10.500	35.500
0416	ABASTECIMENTO	20.000	10.500	20.500
0416096	Sistemas de Distribuição de Produtos Agrícolas	10.000	10.500	20.500
0418	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	15.000		15.000
0418112	Promoção Agrária	15.000		15.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	68.000	148.800	216.800
0842	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	50.000	109.700	159.700
0842188	Ensino Regular	50.000	109.700	159.700
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	18.000	28.200	46.200
0842224	Desporto Amador		28.200	28.200
0842228	Parques Recreativos e Desportivos	18.000		18.000
0847	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		10.900	10.900
0847238	Residência para educandos		10.900	10.900
TOTAL			18.988	18.988

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10	- continuação - HABITAÇÃO E URBANISMO	1.043.000	412.500	1.455.500
1007	ADMINISTRAÇÃO		40.000	40.000
1007021	Administração Geral		40.000	40.000
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		372.500	372.500
1060179	Serviços Especiais de Segurança Pública		4.000	4.000
1060325	Limpeza Pública		330.000	330.000
1060327	Iluminação Pública		36.000	36.000
1060326	Serviços Funerários		1.500	1.500
1060096	Sistemas de Distribuição de prod. agrícolas		1.000	1.000
1076	SANEAMENTO	1.043.000		1.043.000
1076575	Vias Urbanas	1.043.000		1.043.000
13	SAÚDE E SANEAMENTO	24.000	85.000	109.000
1375	SAÚDE	24.000	85.000	109.000
1375428	Assistência Médico Sanitária	24.000	85.000	109.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		76.000	76.000
1581	ASSISTÊNCIA		60.000	60.000
1581486	Assistência Social Geral		60.000	60.000

TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
1582	PREVIDENCIA		1.000	1.000
1582494	Previdencia Social Geral		1.000	1.000
1584	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO		15.000	15.000
1584494	Previdencia Social ao Servidor Publico (PASEP)		15.000	15.000
16	TRANSPORTE.....		82.500	82.500
1688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		82.500	82.500
1688534	Estradas Vicinais		82.500	82.500

Total

1.60.000

929.500 2.089.500

7

(Lei n.º 4.320/64 - ANEXO 8)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(EM MILHARES DE CRUZADOS)

Código	Especificação	Ordinária	Vinculada	TOTAL
01	LEGISLATIVO	35.000		35.000
0101	Processo Legislativo	35.000		35.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	79.200		79.200
0307	Administração	62.500		62.500
0308	Administração Financeira	16.700		16.700
04	AGRICULTURA	25.500	10.000	35.500
0416	Abastecimento	20.500		20.500
0418	Promoção e Extensão Rural	5.000	10.000	15.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	175.975	40.825	216.800
0842	Ensino de Primeiro Grau	118.875	40.825	216.800
0846	Educação Física e Desportos	46.200		46.200
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	633.500	822.000	1.455.500
1007	Administração	40.000		40.000
1060	Serviços de Utilidade Pública	322.500	50.000	372.500
1076	Saneamento	271.000	772.000	1.043.000
13	SAUDE E SANEAMENTO	89.000	20.000	109.000
1375	Saude	89.000	20.000	109.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	61.000	15.000	76.000

continua

Tafel

(Lei nº 4.320/64 - Anexo 3)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(EM MILHARES DE CRUZADOS)

Código	Especificação	Ordinária	Vinculada	TOTAL
1581	- continuação -			
1582	Assistencia	60.000		60.000
1584	Previdencia	1.000		1.000
16	Programa de Formação do Patrimonio Serv.Pub. (PASEP)		15.000	15.000
1688	TRANSPORTES	78.500	4.000	82.500
	Transporte Rodoviário	78.500	4.000	82.500
Total		141.500	91.825	2.087.500

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇÕES. (EM MILHARES DE CRUZADOS)

Órgãos	Funções		Legislativa	Judiciária	Administração e Planejamento	Agricultura	Comunicações	Defesa Nacional e Segurança Pública
1.1-CÂMARA DE VEREADORES.....			35.000		62.500			
2.1-SECRETARIA					16.700			
2.2-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....								
2.3-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....								
2.4-DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....						35.500		
2.5-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....								
2.6-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....								
TOTAL			35.000		79.200	35.500		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES (EM MILHARES DE CRUZADOS)

Orgãos	Funções	Desenvolvimento	Educação e Cultura	Energia e Recursos	Habituação e	Indústria, Comercio	Relações Exteriores
		Regional		Minerais	Urbanismo	e Servi.	
1.1-CÂMARA DE VEREADORES.....							
2.1-SECRETARIA.....							
2.2-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....							
2.3-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....			216.800				
2.4-DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.5-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....					1.455.500		
2.6-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....							
TOTAL			216.800		1.455.500		

Transcrito no livro de
fols. nº 145.

(Lei n.º 4.320/64 - ANEXO 9.3)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃOS E FUNÇÕES (EM MILHARES DE CRUZADOS)

Orgãos	Funções				TOTAL
	Saúde e Saneamento	Trabalho	Assistencia e Previdencia	Transporte	
1.1-CÂMARA DE VEREADORES					35.000
2.1-SECRETARIA.....					62.500
2.2-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA....			16.000		32.700
2.3-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....			60.000		216.800
2.4-DIVISÃO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL..	109.000				169.000
2.5-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS...					1.491.000
2.6-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.....					82.500
TOTAL	109.000		76.000		2.089.500

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa

Objetivos Gerais

PARA DE VEREADORES

Exercício do Poder Legislativo a nível municipal

Natureza Jurídica	Legislação
Administração Direta	Resolução 04/87 de 04/06/87 combinada com a Lei a 3.531/76

G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	V A L O R	
001	Manutenção dos Serviços da Câmara	3.2.1.0	30.000.000	Transferir o duodécimo, mensalmente, para a Câmara Municipal
		4.3.1.0	5.000.000	
			35.000.000	

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

35

Unidade Administrativa

Objetivos Gerais

2.1 - SECRETARIA

Assessoramento ao Prefeito, coordenação político-jurídica e de relações públicas da Prefeitura, centralização das atividades de pessoal, material, patrimônio e serviço auxiliar

Natureza Jurídica

Legislação

Administração Direta

Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura

CODIGOS

PROJETOS/ATIVIDADES

DOTAÇÕES
CÓDIGO VALOR

OBJETIVOS / METAS

03070202.002

Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.0-	10.000.000-
3.1.2.0-	4.800.000-
3.1.3.0-	27.000.000-
3.2.3.1-	400.000-
3.2.9.2-	300.000-
4.1.2.0-	5.000.000-
	47.500.000

Assessoramento, coordenação de meios financeiros e orçamentários, ao Prefeito para o desempenho de suas funções.

03070212.003

Manutenção dos Serviços de Administração Geral

3.1.1.0-	1.500.000-
3.1.2.0-	3.300.000-
3.1.3.0-	7.800.000-
3.1.9.2-	1.000.000-
4.1.2.0-	1.400.000-
	15.000.000

Coordenação e Execução dos recursos humanos, patrimoniais, arquivo; Administração dos Comênios p/emissão de Carteiras do Trabalho, Cédulas de Identidade, Alistamento Militar, ECT e INCRA

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Unidade Administrativa

Objetivos Gerais

Coordenação e Execução da política orçamentária, financeira, controle interno, análise de resultados, administração da dívida interna, assessoramento setorial ao Prefeito.

Natureza Jurídica
Administração Direta

Legislação
Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura

D O I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	V A L O R	
942.005	Manutenção da Administração Financeira	3.1.1.0	6.000.000-	Elaboração e controle da proposta orçamentaria lançamento, controle e arrecadação de tributos controle interno, análise de resultados econo- mico-financeiros; informatização dos dados de tributação e contabilidade
		3.1.2.0	2.200.000-	
		3.1.3.0	2.700.000-	
		3.1.9.0	100.000-	
		3.2.6.0	100.000-	
		3.2.9.0	100.000-	
		4.1.2.0	5.000.000-	
		4.3.5.0	500.000-	
			16.700.000	
942.006	Encargos Previdenciários	3.2.5.0	500.000-	Proventos e pensões de Inativos; amortização da dívida ao IAPAS/INPS
		4.3.5.0	500.000-	
			1.000.000	
942.006	Contribuições ao PASEP	3.2.8.0	15.000.000-	2% do FPM descontado na fonte e mais 2% sobre as receitas próprias em favor do PASEP
			15.000.000	

Demonstração dos Projetos e Atividades, por Órgão Administrativo

2.3 - Divisão de Educação e Cultura

Natureza Jurídica
Administração Direta

Objetivos Gerais
Coordenação, execução e fiscalização das atividades educacionais, culturais e desportivas; colaboração com órgãos do governo e particulares objetivando a melhoria do ensino.

Legislação
Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura

C O D I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	VALOR	
08421882.007	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.0	70.000.000-	Ministrar ensino de 1º Grau, gratuito, a cerca de 10.000 alunos; assegurar o funcionamento regular de cerca de 250 salas de aula, inclusive dotando-as do mobiliário e materiais didáticos necessários; Manter em funcionamento a Biblioteca Pública Municipal.
		3.1.2.0	11.500.000-	
		3.1.3.0	19.800.000-	
		3.1.9.0	2.400.000-	
		3.2.3.0	1.000.000-	
		4.1.2.0	5.000.000-	
08421881.008	Ampliação da rede escolar	4.1.1.0	46.000.000-	Construção de 20 salas de aula ampliando prédios já existentes, com respectivos equipamentos em convenio com MEC/SEC; Construção de 5 prédios na Zona rural, com alojamento para professor, com recursos próprios.
		4.1.2.0	4.000.000-	
			50.000.000	
08462242.009	Apoio às atividades esportivas	3.1.1.0	1.200.000-	Colaborar com as atividades esportivas, fornecendo materiais, e auxílios financeiros.
		3.1.2.0	12.000.000-	
		3.1.3.0	10.000.000-	
		3.2.3.0	5.000.000-	
08462281.010	Implantação do Ginásio de Esportes		28.200.000	

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO ... ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa 2.3 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivos Gerais Continuação da folha anterior

Natureza Jurídica

Legislação

C O D I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	V A L O R	
08472382.011	Assistencia a Educandos	3.1.1.0	3.900.000 -	Coordenar e distribuir a merenda escolar nas unidades escolares do município, subvencionar a casa do estudante em Salvador e auxiliar com material didático e fardamento dos estudantes carentes.
		3.1.2.0	4.500.000 -	
		3.1.3.0	1.000.000 -	
		3.2.5.0	1.000.000 -	
		4.1.2.0	500.000 -	
		10.900.000		

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORÇÃO ADMINISTRATIVO

Unidade Administrativa

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivos Gerais

Coordenação de meios objetivando dar atendimento a grupos em situação de inadequação social; colaboração com instituições governamentais visando atendimento médico a população de baixa renda

Natureza Juridica

Legislação

Administração Direta

Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura

C O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	VALOR	
.012	Manutenção dos Serviços de Assistência Médico-odontológica	3.1.1.0	4.400.000	Atendimento médico-odontológica população de
		3.1.2.0	50.000.000	Baixa renda, com auxílios diretos, fornecimen
		3.1.3.0	7.000.000	to de medicamentos, internamento hospitalar;
		3.2.3.0	22.400.000	Apoio financeiro a instituições locais de saú
		4.1.2.0	1.200.000	de.
.013	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	3.1.1.0	1.200.000	Atendimento social geral a população de baixa
		3.1.2.0	18.000.000	renda; manutenção das creches; apoio a institu
		3.1.3.0	40.000.000	uições filantrópicas; atendimento a finge
		3.2.3.0	800.000	dos e desobrigados.
			60.000.000	
.014	Implantação de Novas Unidades de Saúde	4.1.1.0	21.000.000	Construção de 3 postos de saúde e 5 pequenas
		4.1.2.0	3.000.000	casas de parto no interior do município com re
			24.000.000	ursos próprios; Construção de uma maternidade para 20 leitos em convenio com MS

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS - ATIVIDADES, POR ORÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa

Objetivos Gerais

- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Coordenação de meios objetivando o desenvolvimento harmonico da cidade, dos pequenos produtores, dos recursos hidricos, do meio ambiente, das edificações e serviços publicos em geral.

Natureza Juridica
Administração Direta

Legislação
Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura

O D I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	V A L O R	
160962.015	Apoio às atividades dos pequenos produtores	3.1.2.0	6.500.000 -	Apoio aos pequenos produtores com distribuição de sementes, mudas, insumos básicos, material para pesca, fertilizantes; construção de poços tubulares e pequenas barragens para irrigação e abastecimento. Visando a melhoria da produtividade e da fixação dos ruralistas ao seu habitat
		3.1.3.0	1.000.000 -	
		3.2.3.0	1.000.000 -	
		4.1.1.0	2.000.000 -	
160961.016	Implantação de Centros de abate e distribuição	4.1.1.0	10.000.000 -	Conclusão de um matadouro em convenio com SÁ com area e projetos ja disponiveis; Construção de uma area coberta para feira livre com recursos proprios e em convenios.
			10.000.000	
184121.017	Implantação de Parques e hortos	4.1.1.0	15.000.000 -	Construção de instalações rusticas para feiras e exposições agropecuarias; arborização do horto florestal objetivando melhoramento e arborização.
			15.000.000	
070212.018	Manutenção da Administração da DOSP	3.1.1.0	1.600.000 -	Coordenação e supervisão geral dos diversos órgãos envolvidos na execução dos serviços publicos.
		3.1.2.0	2.500.000 -	
		3.1.3.0	5.100.000 -	
		3.1.9.0	300.000 -	
		4.1.1.0	5.000.000 -	
		4.1.2.0	10.000.000 -	
			24.500.000	

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Administrativa

Objetivos Gerais

2.5 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- continuação -

Natureza Jurídica

Legislação

C O D I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	D O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	VALOR	
10601792.019	Manutenção da Guarda Municipal	3.1.1.0	2.300.000 -	Vigilância das edificações públicas, fiscalização das posturas municipais, segurança pessoal das Autoridades Municipais, colaboração com órgãos do Estado na manutenção da ordem
		3.1.2.0	500.000 -	
		3.1.3.0	500.000 -	
		4.1.2.0	700.000 -	
			4.000.000	
10603252.020	Manutenção da Limpeza Pública	3.1.1.0	11.000.000 -	Coleta transporte e incineração do lixo das vias públicas; capina de logradouros não pavimentados; campanhas de conscientização da população para manter a cidade limpa.
		3.1.2.0	14.000.000 -	
		3.1.3.0	5.000.000 -	
		4.1.2.0	800.000.000 -	
			830.000.000	
10603272.021	Manutenção da Iluminação Pública	3.1.1.0	1.000.000 -	Manutenção dos serviços de iluminação pública: Na cidade, povoados de Tiripitica, Barreirinho, Vacaria, Rumo, Rio Verde e outros, através da COELBA. Em copixaba e outros através de sistemas-termo-elétrico da Prefeitura.
		3.1.2.0	18.500.000 -	
		3.1.3.0	14.000.000 -	
		3.2.3.0	500.000 -	
		4.1.1.0	2.000.000 -	
			36.000.000	
10603262.022	Manutenção de Cemitérios	3.1.1.0	100.000 -	Conservação e limpeza dos cemitérios públicos, implantação de cercas de proteção nos da zona rural e muros e iluminação nos da zona urbana.
		3.1.2.0	100.000 -	
		3.1.3.0	800.000 -	
		4.1.1.0	500.000 -	

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

5 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Administrativa

Objetivos Gerais

continuação

Natureza Juridica

Legislação

CODIGOS

PROJETOS/ATIVIDADES

0600562.023

Manutenção de mercados e feiras livres

CODIGO VALOR

OBJETIVOS / METAS

0765751.024

Obras de saneamento básico

0765751.025

Obras de infraestrutura básica

Conservação e limpeza dos mercados e feiras administrados pela Prefeitura.

Pavimentação de logradouros, implantação de bueiros pluviais, inclusive com fabricação própria das manilhas; conservação das pavimentações e esgotos existentes.

Obras de infraestrutura básica de saneamento destacando-se: calçamentos, drenagens, esgotos pluviais em logradouros da cidade com recursos provenientes do empréstimo celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme Autorização Legislativa Lei nº 278 de 21.10.87 publicada no DO de 24/25.10.87

DEMONSTRAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES, POR ORÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO

14/11/43

Unidade Administrativa

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Objetivos Gerais

Elaboração, coordenação e execução do Plano Rodoviário Municipal
Colaboração com órgãos federais estaduais, objetivando a melhoria do sistema viário do Município.

Natureza Jurídica

Administração Direta

Legislação

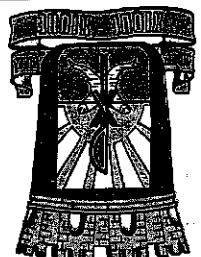
Lei de Estrutura Organizacional da Prefeitura

C O D I G O S	PROJETOS/ATIVIDADES	O T A Ç Õ E S		OBJETIVOS / METAS
		CÓDIGO	VALOR	
885312.026	Execução do Plano Rodoviário Municipal	3.1.1.0	5.000.000	Construção de novas estradas vicinais, inclusive com implantação de pontes; enrocamento de estradas; aquisição de equipamentos de terra ou quais uma retro-escavadeira; conservação das estradas e dos equipamentos; administração da estação Rodoviária local.
		3.1.2.0	37.000.000	
		3.1.3.0	10.000.000	
		3.1.9.0	500.000	
		4.1.1.0	20.000.000	
		4.1.2.0	10.000.000	
			82.500.000	

PROCESSOS DE CRUZADOS

Fl. 44

Código dos PROJ/ATIV.	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA POR ELEMENTOS														TOTAL GERAL
	3.1.1	3.1.2	3.1.3	3.1.9	3.2.1	3.2.3	3.2.5	3.2.6	3.2.8	3.2.9	4.1.1	4.1.2	4.3.1	4.3.5	
001					30,0	0,4							5,0		35,0
002	10,0	4,8	27,0							0,3		5,0			47,5
003	1,5	3,3	7,8	1,0								1,4			15,0
004	6,0	2,2	2,7	0,1			0,5	0,1		0,1		5,0		0,5	16,7
005									15,0						1,0
006															15,0
007	70,0	11,5	19,8	2,4		1,0					46,0	5,0			109,7
008												4,0			50,0
009	1,2	12,0	10,0			5,0					3,0	15,0			28,2
010												0,5			18,0
011	3,9	4,5	1,0				1,0					1,2			10,9
012	4,4	50,0	7,0			22,4									85,0
013	1,2	18,0	40,0			0,8									60,0
014											21,0	3,0			24,0
015	6,5	1,0	1,0								2,0				10,5
016											10,0				10,0
017											15,0				15,0
018	1,6	2,5	5,1	0,3				15,5			5,0	10,0			40,0
019	2,3	0,5	0,5									0,7			4,0
020	11,0	14,0	5,0									300,0			330,0
021	1,0	18,5	14,0			0,5					2,0				36,0
022	0,1	0,1	0,8								0,5				1,5
024	1,0	5,0	5,0								260,0				271,0
025											772,0				772,0
026	5,0	37,0	10,0	0,5							20,0	10,0			82,4
TOTAL	127,1	185,0	157,0	4,3	30,0	30,1	1,5	15,60	15,0	0,4	1156,7	360,8	5,0	1,0	2.089,5

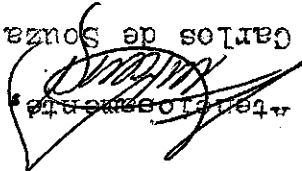


Ofício nº 173/88

Xique-Xique, 23 de Dezembro de 1988.

Senhor Presidente,

Em anexo estamos devolvendo a V.Sa. as 2ª Vias das Leis nº292,293,294 e 295/88, devidamente sancionadas.

Atenciosamente,

Carlos de Souza Santos
Prefeito Municipal.

EXMº SR.
RUI CASTRO AVELINO DE OLIVEIRA ROCHA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA.